



PLANO DE AÇÃO 2022/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO:

A Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR foi fundada em 8 de abril de 1999. É uma entidade de direito privado, criada sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de natureza não partidária. Seu objetivo é promover a mútua colaboração entre as associadas e os poderes públicos, na busca do aprimoramento da regulação e da capacidade técnica, contribuindo para o avanço e consolidação da atividade regulatória em todo Brasil.

2 - COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2022/2024:

2.1 - PRESIDÊNCIA DA ABAR

PRESIDENTE

Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA

VICE-PRESIDENTE CENTRO-OESTE

Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA

VICE-PRESIDENTE SUL

Adir Faccio
Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS

VICE-PRESIDENTE NORTE

Eurípides Reis da Cruz Filho
Diretor-Geral Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON

VICE-PRESIDENTE NORDESTE

Fernando Alfredo Rabello Franco
Conselheiro da Agência Reguladora de Serviços Delegados do
Estado do Ceará – ARCE

VICE-PRESIDENTE SUDESTE

Joaquim Augusto Leite Ribeiro Almada Matias
Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de
São Paulo - ARSESP

VICE-PRESIDENTE FEDERAL

Fernando Wandscheer de Moura Alves
Diretor Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e
Biocombustíveis – ANP

2.2 - DIRETORIA

Severino Otávio Rapôso Monteiro
Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE

Vladimir Paschoal Macedo

Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento
Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente Interino da Agência Municipal de Regulação
de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC

Luiz Afonso Senna
Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS

Dalto Favero Brochi
Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de
Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá -
ARES – PCJ

Kátia Muniz Côco
Diretora de San. Básico e Inf. Viária da Agência de Regulação de
Serviços Públicos – ARSP

SUPLENTE DA DIRETORIA

Regina Luana Santos de França do Rosário
Diretora da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado
de Sergipe – AGRESE

Luis Alberto Nespolo
Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso – AGER

2.3 - CONSELHO FISCAL

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP

Silvio Cesar dos Santos Rosa
Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Santa
Catarina - ARESC

Marcelo Nunes De Oliveira
Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Eliana De Nazaré Chaves Uchôa
Diretora-Presidente da Agência Reguladora Municipal de Belém -
ARBEL

Stefani Ferreira de Matos
Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de
Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais -
ARSAE

3 - MISSÃO, EIXOS DE ATUAÇÃO, VALORES E CLIENTES:

MISSÃO:

Promover o avanço e a consolidação das atividades de
regulação, com vistas ao desenvolvimento sustentável do Brasil.

EIXOS DE ATUAÇÃO:

- Gestão do Conhecimento em Regulação (Eventos, Capacitação,
Treinamento, Publicações);
- Articulação de Pautas Legais;
- Articulação interinstitucional;
- Mediação de soluções em regulação;
- Aprimoramento legislativo.

VALORES:

- Acesso a Conhecimento;
- Articulação Institucional e Política;
- Defesa de interesses gerais e específicos;
- Assegurar melhores serviços públicos à sociedade.

CLIENTES:

- Agências Associadas
- Estado
- Sociedade
- Setor Regulado

4 - OBJETIVOS:

4.1 - OBJETIVO GERAL:

Consolidar a ABAR como ambiente da Regulação no país de forma a contribuir para o aperfeiçoamento das atividades finalísticas das Agências Reguladoras Federais, Estaduais, Municipais, Intermunicipais e Distrital.

4.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Solidificar a Associação como:

- Centro de excelência para debates e promoções de estudos para gerar conhecimento e competência para os seus associados;
- Formadora de capital humano para a excelência do ambiente regulatório;
- Fomentadora de eventos direcionados para a troca de experiências entre diversos segmentos da sociedade;
- Suporte da garantia jurídica do papel das Agências Reguladoras no cenário nacional e internacional.

5- ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

Nas orientações estratégicas são definidas as prioridades para o período do Plano e explicitadas as principais políticas a serem desenvolvidas no seu correspondente intervalo de tempo,

e estas deverão ser elaboradas tomando-se por base os objetivos traçados e o planejamento estratégico a ser desenvolvido, após as deliberações e aprovação da Diretoria da ABAR.

Os principais resultados das orientações estratégicas são:

- Busca de autonomia decisória;
- Busca de autonomia financeira;
- Busca pela legalidade institucional;
- Busca pela qualidade regulatória;
- Busca da transparência das ações;
- Busca na ampliação de parcerias (Nacional e Internacional);
- Busca nas aproximações dos entes públicos e privados para fortalecimento das ações;
- Busca no planejamento das ações de curto, médio e longo prazo para a gestão proativa do ambiente regulatório;
- Busca de novas fontes de recurso para promover a sustentabilidade das ações regulatórias da ABAR.

6- AÇÕES EFETIVAS PARA 2022/2024:

6.1 - Promover a reestruturação da ABAR (Nova Diretoria):

O foco é readequar a estrutura às novas demandas e nova estratégia da associação, buscando corrigir eventuais distorções observadas no processo de implementação da estrutura organizacional, e observando os impactos administrativos para uma reforma mais efetiva.

Proposta:

- a) - Criação de mais uma Diretoria; e
- b) - Avaliação das atuais Câmaras Técnicas e eventuais reestruturações.

- c) – Divisão da Câmara Técnica de Saneamento em duas:
- Água e Esgoto, Recursos hídricos e Saúde; e
 - Resíduos Sólidos e drenagem.

6.2 - Promover a articulação institucional com órgãos e entidades públicas e privadas, no Brasil e no Exterior, firmando Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e Termos de Parceria de Regulação (TPR):

Promover e coordenar ações voltadas aos interesses da ABAR, implementando os processos e desenvolvendo políticas públicas.

O primeiro passo será retomar e promover intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica com o Tribunal de Contas da União, Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, IBMEC, ABES, Fundação Instituto das Águas do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS, Escola Nacional de Administração pública -Enap entre outros.

6.3 - Realizar o planejamento estratégico da ABAR para o período 2022 a 2026:

O Planejamento Estratégico (PE) consiste em um dos principais requisitos para que as organizações consigam atingir seus objetivos. A sua realização busca atender a todos na direção futura, atendendo os anseios e objetivos da ABAR para o ciclo de 4 (quatro) anos.

Uma vez concluído, os trabalhos de planejamento representarão a base para o direcionamento estratégico da ABAR, alinhado com o propósito de fortalecimento da Regulação como fator do desenvolvimento do Brasil.

6.4 - Manter o acervo técnico (digital) para apoiar as Agências Reguladoras:

Preservar a memória técnico-científica da ABAR, garantindo o acesso e recuperação da informação, além de manter as atividades da regulação atualizadas e de fácil acesso aos associados e público interessado.

- Aperfeiçoar a biblioteca temática da ABAR;
- Criar um campo específico no site para acesso aos documentos das Câmaras Técnicas (Alinhar com os coordenadores e secretários executivos).
- Dar continuidade às divulgações nas redes sociais da ABAR, incluindo o Site.

6.5 - Gerenciar o estoque regulatório da legislação norteadora das atividades e ações das Agências Reguladoras:

Acompanhar os atos normativos das Agências Reguladoras, auxiliando na melhoria da qualidade normativa, e contribuindo no que for necessário.

Incentivar a produção de textos de referências nas Câmaras Técnicas, consolidando e materializando as discussões.

6.6 - Promover trocas de experiência sobre ações específicas ou relativas as pautas do ambiente regulatório:

Acompanhar e auxiliar as ações das Agências associadas com objetivo disseminar conteúdos relativos às suas competências, bem como promover a troca de experiências das atividades de desenvolvimento humano.

Avaliar a maturidade regulatória – Governança-desenvolvendo diretrizes e formas de apoiar as agências associadas para avanços neste aspecto.

No momento estamos realizando ações com a Controladoria Geral da União – CGU, onde 16 (dezesesseis) das nossas associadas já foram avaliadas no último ciclo e 42 (quarenta e duas) serão avaliadas no próximo ciclo.

6.7 - Aprimorar e executar o catálogo de serviços da ABAR:

Atualizar o catálogo de serviços, em especial as informações dos cursos e publicações. Implementar o diferencial da Associação e ajustar nomenclaturas dos serviços ofertados.

6.8 - Realizar o Congresso Brasileiro de Regulação no ano de 2023:

Realizar o Congresso de Regulação possibilitando o encontro de vários autores para discutir assuntos de extrema importância para regulação no país, e intensificar sua divulgação.

- Preparar o Congresso do ponto de vista administrativo (definição de local, patrocínios, data, entre outros) e técnico/científico.

6.9 - Realizar o I Encontro Nacional das Agências Reguladoras:

Realizar a cada quatro anos o Encontro Nacional das Agências Reguladoras que terá um enfoque diferente do Congresso.

O objetivo do Encontro é preparar uma carta ao presidente da república e governadores eleitos, com as recomendações e contribuições do setor de regulação do Brasil.

6.10 - Ampliar e executar o calendário de eventos de capacitação da ABAR:

- Elaborar no segundo semestre o calendário de eventos para o ano de 2023;
- Aumentar a quantidade de cursos na modalidade EAD, além de cursos "ao vivo";

- Retomar os eventos presenciais – Reuniões de Câmaras Técnicas – agências anfitriãs, que poderão ser no formato híbrido.

6.11- Implementar o Programa Acertar:

O Acertar surgiu como uma alternativa para melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil, propondo uma execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

Proposta:

Implantar uma rede de certificação profissional continuada, buscando novas parcerias e assegurando uma formação de qualidade aos reguladores; e

Investir na implementação do aplicativo ACERTAR, garantindo mais funcionalidade na sua execução.

6.12- Aprimorar a comunicação entre as Agências, órgãos e entidades.

Desenvolver mecanismos de apoio para as áreas de comunicação/assessoria de imprensa das agências, como forma de potencializar a divulgação da importância e papel das agências.

Intensificar pauta com Poderes Legislativo e Executivo.

- Vice Diretorias regionais: Atuar junto as Agências Reguladoras do Estado; e
- Ações junto ao Congresso Nacional.

7 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Silvio Humberto Vianna Diniz	Secretário Executivo e Financeiro
Luciana Costa Moraes	Administrativo e Financeiro
Kênia Batista Pereira	Capacitação e Eventos
Alessandra Lopes de Souza	Capacitação e Eventos
Anamaria Rossi	Assessoria de Imprensa
VF Promoções e Eventos	Assessoria de Marketing e Comunicação
FONTEC	Manutenção de TI
IJSN	Manutenção e conservação da sede da ABAR

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O processo de monitoramento e avaliação constitui um instrumento para assegurar a interação entre o planejamento e a execução, possibilitando a correção de desvios e a retroalimentação permanente de todo o processo de planejamento, de acordo com a experiência vivenciada com a execução do Plano.

Assim, faz-se necessário desenvolver um Relatório de acompanhamento, onde os períodos de análise se darão a **cada semestre**, quando identificado as causas podendo assim atribuir uma solução adequada para resolvê-las.

9 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES:

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Promover a reestruturação da ABAR				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Promover a articulação institucional com órgãos e entidades públicas e privadas, no Brasil e no Exterior, firmando Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e Termos de Parceria de Regulação (TPR)				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Realizar o planejamento estratégico da ABAR para o período 2022 a 2026				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Manter o acervo técnico (digital) para apoiar as Agências Reguladoras				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Gerenciar o estoque regulatório da legislação norteadora das atividades e ações das Agências Reguladoras				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Promover trocas de experiência sobre ações específicas ou relativas as pautas do ambiente regulatório				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Aprimorar e executar o catálogo de serviços da ABAR				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Realizar o Congresso Brasileiro de Regulação no ano de 2023				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Realizar o I Encontro Nacional das Agências Reguladoras				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Ampliar e executar o calendário de eventos de capacitação da ABAR				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Implementar o Programa Acertar				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024

PLANO DE AÇÃO				
Ação: Aprimorar a comunicação entre as Agências, órgãos e entidades				
Objetivo:				
Ação/Prazos	Responsável	2022	2023	2024